



# Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luis Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CGC(MF) 16.418.766/0001-20

## PORTARIA Nº 018/2016.

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, consoante artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Caraíbas-Ba., em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94, e,

**CONSIDERANDO**, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - BA**, recebidos da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

**Art. 2º** - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

**EDMILSON DE OLIVEIRA PEREIRA** – Presidente  
CPF/MAT 023.493.569-50/99.0181

**VERÔNICA LOPES PEREIRA** - Secretário  
CPF/MAT 026.677.855-09/13.0284

**GILDÁSIO ALVES CORDEIRO** – Membro  
CPF/MF 944.445.285-91/13.2093

**Parágrafo Único** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.



# **Prefeitura Municipal de Caraíbas**

Praça Luis Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

**Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000**

**CGC(MF) 16.418.766/0001-20**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraíbas-Ba, em 27 de Janeiro de 2016.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**LUIZ CARLOS SOUZA PATEZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS**



# Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luis Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

**Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000**

**CGC(MF) 16.418.766/0001-20**

## PORTARIA Nº 019/2016.

*Nomeia o Sr **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, consoante artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Caraíbas-Ba. e, considerando o processo Administrativo de nº 274/2016, do edital de Leilão 001/2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, no que trata o processo acima mencionado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraíbas-Ba, em 27 de Janeiro de 2016.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**LUIZ CARLOS SOUZA PATEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS**